



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

EDITAL EE Nº 059/2021

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS) 1º semestre de 2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (CC-MPAPS) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação, em 02 de agosto de 2021, torna público aos interessados que, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, na área de concentração: "Cuidado em Atenção Primária em Saúde", para ingresso no 1º semestre de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

- **1.1.** As informações sobre as Áreas de Concentração, Corpo Docente, Eixos Temáticos, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1564/2225/153).
- **1.2.** As Normas Específicas estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1638/2225/153).

2. VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas, distribuídas entre os orientadores listados a seguir:

- 1. Ana Luiza Vilela Borges
- 2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek
- 3. Célia Maria Sivalli Campos
- 4. Célia Regina Maganha e Melo
- 5. Elizabeth Fujimori
- 6. Francisco Oscar de Siqueira França
- 7. Lislaine Aparecida Fracolli
- 8. Lucia Yasuko Izumi Nichiata
- 9. Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- 10. Maria Rita Bertolozzi
- 11. Sayuri Tanaka Maeda

3. INSCRIÇÕES

- **3.1.** Para todos os horários mencionados no presente Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **13 de setembro** e serão encerradas no dia **27 de setembro de 2021**, às **23h59**.
- **3.2.** Poderão inscrever-se graduados em qualquer área de conhecimento e que atuem ou pretendam desenvolver projetos na área de Atenção Primaria à Saúde no SUS.
- 3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar mensagem ao e-mail ppg.mpaps.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço, de forma a evitar falha no envio), com o assunto "Inscrição MPAPS 2022/1", impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de setembro de 2021, anexando os seguintes documentos, digitalizados em "PDF":
- **3.3.1.** Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153).
- **3.3.2.** Documento de identificação pessoal (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório RNM ou Passaporte, para estrangeiros).
- **3.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto deverá ser emitido utilizando seu CPF ou CNPJ, por meio do formulário para emissão do boleto bancário a ser disponibilizado em tempo hábil no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153).
- **3.4.** O pagamento deverá ser efetuado até o dia 27 de setembro de 2021. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).
- **3.5.** O candidato estrangeiro que não possuir CPF estará isento do pagamento da taxa.
- **3.6.** Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Primeira Fase - Eliminatória

Será considerado o desempenho do candidato na prova de conhecimentos. **Nota mínima para** aprovação para a Segunda Fase: 7,0 (sete).

4.1.1 A prova de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita de temas relevantes para a saúde na atualidade, com base em textos que serão





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

apresentados na prova. A prova será realizada no dia 7 de outubro de 2021, das 09h00 às 13h00, por via remota através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153), na mesma página onde este edital foi divulgado.

- 4.1.2. Sugestão de leitura será disponibilizada no site do Programa.
- **4.1.3.** É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.
- **4.1.4.** O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- **4.1.5.** As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.
- **4.1.6.** O resultado da Primeira Fase será divulgado na data provável de **21 de outubro de 2021**, no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153)
- 4.2. Segunda Fase Eliminatória
- 4.2.1. No período de 28 de outubro a 07 de novembro de 2021, o candidato habilitado na Primeira Fase deverá enviar para o e-mail do Programa (ppg.mpaps.ee@usp.br) os seguintes documentos, digitalizados em "PDF":
- a) Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado Professional, contendo introdução/justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e as referências bibliográficas. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, no mínimo 3 (três) laudas e no máximo 10 (dez);
- b) *Curriculum Vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), <u>com cópia dos</u> <u>documentos comprobatórios das atividades nele descritas</u>. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados em arquivo único, conforme apresentados no *Curriculum Vitae* (na mesma seguência).
- c) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 5.
- **4.2.2.** Os candidatos habilitados na Primeira Fase serão convocados para arguição do pré-projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. A arguição será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 10 e 16 de novembro de 2021**. O candidato receberá o convite do MPAPS (ppg.mpaps.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

4.2.3. Serão critérios de avaliação:





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- a) Na análise do Curriculum Vitae: formação acadêmica e experiência profissional compatível com a proposta do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde no SUS. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**
- b) Na arguição: clareza de ideias desenvolvidas no pré-projeto de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- **5.1.** A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes Instituições:
- **5.1.1.** Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: o resultado exigido para o Mestrado Profissional é "Suficiente".

Acesse http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/3503/51 para ver os exames remotos programados para a EEUSP.

- **5.1.2.** União Cultural Brasil-Estados Unidos: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.
- **5.1.3.** Educational Testing Service, que aplica o TOEFL Test of English as a Foreign Language™. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **60 pontos** no exame **TOEFL iBT**.

6. RESULTADO FINAL

- **6.1.** A nota mínima para aprovação em cada etapa é **7.0 (sete)**, para todos os itens de avaliação;
- **6.2.** As vagas serão preenchidas segundo a disponibilidade do orientador e classificação dos candidatos.
- **6.3.** A lista dos aprovados, o período e a forma (presencial ou online) de matrícula serão divulgados na data provável de **09 de dezembro de 2021**, no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153).

7. DOS RECURSOS

- **7.1**. Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde CC-MPAPS, referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de três dias, a partir da respectiva data de divulgação da decisão a recorrer.
- **7.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde CC-





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

MPAPS, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

7.3. A CC-MPAPS será a única instância que apreciará o recurso.

8. MATRÍCULA

- **8.1.** A matrícula deverá ser efetuada no período e na forma (presencial ou online) estipulados na divulgação de resultado final, nos termos do **item 6.3**. Poderá, a critério da CC-MPAPS, ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante, bem como a de candidatos concluintes da graduação em 2021, devido aos reflexos da pandemia.
- **8.2.** Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- **8.3.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar/enviar (a depender da forma citada no item 8.1):
- **8.3.1.** Requerimento de matrícula, disponível em http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;
- **8.3.2.** Plano de Estudos, disponível em http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;
- **8.3.3.** Carta da instituição onde o profissional trabalha, permitindo o afastamento total ou parcial para realizar o curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço; ou carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador;
- **8.3.4.** Cópias simples, acompanhadas do original para conferência, dos seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- e) Diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido;





Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- f) Histórico Escolar completo da Graduação;
- g) Visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil (somente para estrangeiros).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O MPAPS não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 9.2. Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- **9.3.** A CC-MPAPS deverá elaborar um relatório final do Processo Seletivo que será encaminhado à Comissão de Pós-Graduação CPG para homologação.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-MPAPS.

Comissão de Pós-Graduação, 02 de agosto de 2021.

Divulgue-se.

Profa. Dra. Maria Clara Padoveze Vice-Coordenadora do MPAPS Prof. Dr. Divane de Vargas Presidente da CPG